CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
Fls 13

PARECER DA COMISSÃO DE SERV. PÚBLICOS E ADMIN. MUNICIPAL, POLÍTICA URBANA E RURAL

AO PROJETO DE LEI 18/2026.

RELATÓRIO

De autoria do Vereador Washington Fernando Bandeira, o Projeto de Lei n.º 18/2026 que "ALTERA OS INCISOS VI, VII E VIII, DO ART. 1, DA LEI Nº 6.314, DE 24 DE MAIO DE 2024, SUBSTITUINDO A DENOMINAÇÃO DA RUA 6 DO POVOADO DE TRÊS BARRAS PARA RUA EFIGÊNIA ROSA DE JESUS, BEM COMO ALTERA O INCISO VII, DO §10, DO ART. 52, DA LEI Nº 5.872, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017, QUE ESTABELECE O ABAIRRAMENTO E AS REGIÕES DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE", vem a esta Comissão para a emissão de parecer, atendendo ao disposto no art. 89, inciso II, do Regimento Interno desta Casa.

A matéria já foi analisada pela Procuradoria do Legislativo e pela Comissão de Legislação e Justiça, que se manifestaram pela juridicidade e legalidade da proposição.

FUNDAMENTAÇÃO

A proposição visa corrigir duplicidade de denominação e, simultaneamente, prestar homenagem à cidadã Efigênia Rosa de Jesus, figura de relevância histórica e social para a comunidade local.

Sob a ótica dos serviços públicos e da administração municipal, a presente proposição revela-se pertinente e de interesse público, uma vez que a correta denominação de vias públicas é essencial para a adequada prestação de serviços como entrega postal, fornecimento de água, energia elétrica e demais utilidades essenciais, além de garantir melhor orientação urbana aos cidadãos.

CONCLUSÃO

Ante todo o exposto, nos termos do art. 117, §2°, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, concluímos favoravelmente à aprovação do projeto, devendo ser remetido para discussão e apreciação do Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 17 DE MARÇO DE 2026.

VEREADOR ROGER DIÊGO EVANGELISTA

VEREADOR JOÃO PAULO

VEREADOR PASTOR ANGELINO

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-18-Mar-2026-11:24-069304-1/2